

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

Em cumprimento ao Acórdão nº 11251/2017– TCU- 1ª Câmara, Sessão de 05/12/2017, Ata nº 45/2017 (peça 23), o responsável foi notificado e tomou ciência por meio dos documentos abaixo relacionados.

Responsável	Advogado/Rep. Legal Rep. Legal	Procuração	Endereço	Ofício/Edital Edital	AR	Ciência
Vanderley Messias Sales	-	-	7	Peça 40	-	1/2/2018

2. A justificativa para a realização de notificação por edital do Sr. Vanderley Messias Sales encontra-se na peça 38.

3. O responsável não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

4. Assim, o Acórdão nº 11251/2017–1ª Câmara transitou em julgado para o mesmo na seguinte data:

Responsável	Data da Notificação	Trânsito em Julgado
Vanderley Messias Sales	1/2/2018	17/02/2018

5. Atesto a inexistência de erros materiais (peça 26).

6. Certifico que foi realizado o registro no Sistema Cadirreg (peça 41), em obediência ao disposto no art. 1º, § 3º, da [Resolução TCU 241/2011](#), c/c o art. 32 da [Resolução TCU 259/2014](#).

7. Assim, a teor do [Memorando-Circular 17/2016-Segecex](#), determino o encaminhamento dos autos à Secex/AP, visando à formalização de processos de cobrança executiva ao responsável acima indicado, nos termos da [Resolução TCU 178/2005](#), c/c com o art. 43, inciso V, da [Resolução TCU 253/2012](#), com posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

Secex/AC, em 19/02/2018.

(Assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário